DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Quinta-feira, 12 de março de 2026 **Ano XI | Edição nº 1350** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, Prefeita Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando as manifestações técnicas e jurídicas exaradas pelas unidades competentes, bem como a documentação regularmente juntada aos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026**,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em favor da **EMPRESA PRIME ASSESSORIA E COLSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 12.665.387/0001-84, com sede na Rua Maranhão nº 107 – Bairro Centro – CEP 19.830-009 – Echaporã – SP, tendo por objeto a contratação de empresa de assessoria técnica especializada e consultoria de apoio administrativo e operacionalização dos meios para o gerenciamento dos recursos financeiros destinados ao município de guaimbê através dos convênios, contratos de repasse, termos de compromissos, transferências especiais e transferências fundo-fundo, oriundos dos outros entes da federação, união e estado, assim como, o acompanhamento de toda execução do procedimento até a prestação de contas, conforme condições, especificações e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência e documentos correlatos**.**

2. AUTORIZAR a realização da despesa no valor total de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), à conta da dotação orçamentária pertinente, conforme indicação e comprovação de disponibilidade/compromisso a ser assumido, informada pela Contadoria, nos termos da legislação aplicável.

3. DETERMINAR a adoção das providências administrativas subsequentes necessárias à formalização da contratação, com observância das cláusulas e condições constantes do Termo de Referência e da documentação do processo.

4. DETERMINAR, ainda, que seja conferida a devida publicidade legal ao presente ato, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando-se a disponibilização dos documentos e informações pertinentes em sítio eletrônico oficial, para conhecimento público e controle social.

GUAIMBÊ, 12 DE MARÇO DE 2026.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

.....

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE GUAIMBÊ

Licitações e Contratos

Extrato

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2024.

Processo Licitatório nº 01/2024.

Dispensa nº 001/2024.

Contratante: Fundo de Aposentadoria e Pensão de Guaimbê.

Contratado: Diego Esteves Sociedade Individual de Advocacia.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de advocacia ao Fundo de Aposentadorias e Pensão de Guaimbê – FAPEN, conforme especificado no termo de referência.

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato nº 01/2024, a contar do dia 01.03.2026.

O valor mensal fica reajustado em 4,5044%, passando de R$ 2.090,00 para R$ 2.185,39.

As demais cláusulas e valor previsto no contrato original permanecem inalteradas Fundamento legal: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

Guaimbê-SP, 27 de março de 2026.

.....